PORTARIA 009/2024

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MARCELO BUENO RIBEIRO, QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

<u>VOLCIR CANUTO</u>, Prefeito do Município de Brunópolis - Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fulcro nas disposições da Lei Complementar nº. 10/2003; alterada pela LC nº 65/2019;

Resolve:

Art.1º Fica concedido ao servidor MARCELO BUENO RIBEIRO, 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao seu período aquisitivo de 10/11/2022 a 09/11/2023.

Art.2º As férias concedidas através deste ato serão usufruídas no período de 02/01/2024 a 21/01/2024.

Art.3º O período do dia 22/01/2024 a 31/01/2024 serão convertidos em salário conforme Estatuto dos Servidores Públicos em vigor.

Art.4º a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Brunópolis-SC, em 02 de janeiro de 2024

VOLCIR CANUTO
PREFEITO MUNICIPAL

ELAINE NOVACKI DOS SANTOS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FAZENDA